



PUBLICAÇÃO EM

19 JUN 1998

**Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis**

LEI Nº. 757/98

“Dispõe sobre a regularização e oficialização da estrada municipal que dá via de acesso ao ribeirão Santa Cruz, localidade Barra”.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprova a seguinte Lei:

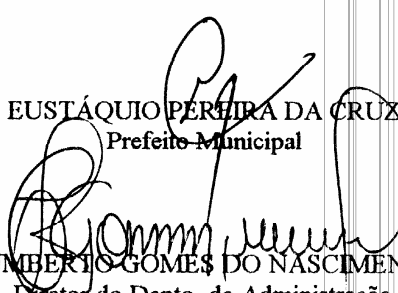
Art. 1º. - Fica regulamentada e oficializada a estrada municipal que dá via de acesso ao Ribeirão Santa Cruz, na localidade de nome Barra.

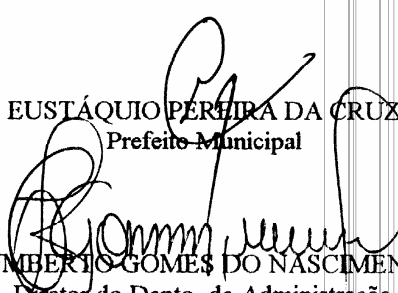
Art. 2º. - Fica o Executivo Municipal na obrigação de realizar a regulamentação da estradas, alinhando, cascalhando, implantado mata-burro e construindo as cercas do corredor, de acordo com o artigo 182, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal de 21 de março de 1990.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 19 de junho de 1998.


EUSTÁQUIO PEREIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal


HUMBERTO GOMES DO NASCIMENTO
Diretor do Depto. de Administração